



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 048, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 328, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025	2



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 048, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento de Francisco de Sales Alencar Júnior, irmão da servidora Chefe Adjunta de Gabinete, Carmem Lúcia da Silva Alencar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Francisco de Sales Alencar Júnior, ocorrido em 07 de novembro de 2025, irmão da Senhora Carmem Lúcia da Silva Alencar, servidora que exerce com dedicação e zelo o cargo de Chefe Adjunta de Gabinete na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO, o sentimento de profundo pesar de toda a administração e solidariedade que se deve prestar a servidora e seus familiares neste momento de dor;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Governado Edison Lobão/MA, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **Francisco de Sales Alencar Júnior**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$QVB1EmLhgPi

PORTARIA

PORTARIA Nº 328, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre redução de carga horária de servidora efetiva lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, FLÁVIO SOARES LIMA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) a Senhora **CARLAJANE CARVALHO DE ARAÚJO**, Servidora Efetiva, Secretária Escolar, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, passando a vigorar para a servidora a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$XJxP7koO4pI

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com